UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 568 /93

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.270 de 17/12/91, combinado com a Portaria nº 781, de 21/02/92, da Secretaria de Administração Federal,

RESOLVE:

- I. Enquadrar o servidor redistribuído JOAQUIM PEREIRA BRASIL. NETO, no cargo de Médico NS 02/23, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos desta Universidade.
- II. Os efeitos financeiros resultantes da aplicação deste Ato retroagem à data da publicação da redistribulção no Diário Oficial da União.
 - III. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de maio de 1993.

ANTONIO IBAÑEZ RUZ

Reitor